

5546 - Aparecido H dos Santos
6261 - Aparecido Balthazar
Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 14

5730 - Benedito Rocha
6183 - Milton Gasparotti
6199 - José Rufino
6297 - Felício Spinelli
5722 - Paulo Justino de Paiva
Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 17

5545 - Aparecido Arruda
5581 - José Benedito Gonçalves
5718 - Arnaldo Pereira Gonçalves
5973 - Dante Ismael Abrahão
6114 - Mauro Rodrigues Barbosa

Nº de funcionários no grau 21
Nº limite de funcionários a promover 2

CLASSE - CONTÍNUO PORTEIRO - GRAU C

19 - 5125 - Nelson Bonizzi	45,00	-	45,00	-	45,00
29 - 5108 - João da Silva Filho	45,00	-	45,00	-	45,00
39 - 5991 - Joaquina de O S Neves	45,00	-	45,00	1,00	44,00
49 - 5092 - Aristeu Bauch	45,00	-	45,00	2,00	43,00
59 - 5247 - Octávio Rodrigues Ribeiro	45,00	-	45,00	4,00	41,00
69 - 4363 - Enoch Lirio de Oliveira	45,00	-	45,00	7,00	38,00
79 - 4776 - Mário Plazzi	43,00	-	43,00	6,00	37,00
89 - 3505 - Benedito L de Oliveira	28,00	-	28,00	-	28,00

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 79

3927 - Ana Gomes Venerando
3785 - Eduardo da Silva
4595 - Rosalvo Pereira da Silva
5364 - Manoel Costa

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11

6285 - João Pacifico	M-74
5210 - José Rocha	A-74
5083 - Nelson Joaquim Lima	A-74
5067 - Sebastião Moronha	A-74
5020 - Maria Delmira A Pereira	A-74
5007 - José Pedro dos Santos	A-74
4967 - Olicio Carlos da Silva	A-74
5084 - Onicidia Pereira Schwebel	M-75
5936 - Vera Romano Araujo	M-75
5895 - Olívia Siqueira da Cruz	M-75
5233 - Mario Miralder	M-75
5820 - Nelson Augusto Reis	M-75
5803 - Maria Dinah Lopez	A-75
5554 - Waldemar D do Amaral	A-75
5252 - Dervaldo Araujo de Melo	A-75
5149 - José de Almeida Bessa	A-75
5103 - Maria A Nazare de Araujo	A-75
5100 - Augusto Rogonha	M-76
5881 - Luiz Tenório Cavalcanti	M-76
5731 - Edith I V Savaresi	M-76
5939 - Paulina Perrone Barnabe	M-76
6144 - Maria Barbosa Lima	M-76
6096 - Joaquim dos Santos	M-76
5082 - José Vicente de Carvalho	A-76
5214 - José Cirino da Silva	A-76
5570 - Adolpho R de Campos	A-76
5942 - Joaquim Reis Silva	M-77
5010 - Moacyr Ribeiro da Silva	M-77
6245 - Benedito José da Cruz	A-77
4775 - João Francisco dos Santos	A-77
5739 - Nelson Rodrigues de Lima	A-77
5950 - José Francisco da Silva	A-77

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 17

4433 - Absalão Loyola Lima
4791 - Maurício de Abreu Neiva
5097 - José Pinheiro
4910 - Jayr Nogueira Lopes
4510 - João Soares Costa
4376 - Benedito A das Neves

Nº de funcionários no grau 50
Nº de limite de funcionários a promover 5

CLASSE - CONTÍNUO PORTEIRO - GRAU D

19 - 4204 - Maria F da Conceição	45,00	-	45,00	-	45,00
29 - 1160 - José Carlos dos Santos	45,00	-	45,00	-	45,00
39 - 3395 - Moises dos Santos	45,00	-	45,00	1,00	44,00
49 - 4681 - Eurides Gonçalves	45,00	-	45,00	4,00	41,00

Não concorrem por estarem enquadrados no Artigo 11

3487 - José Pereira de Faria	A-74
3330 - Luzia Luy da Silva	A-74
3268 - Theotônio Ribeiro da Cruz	A-74
3168 - Antonio Massola	A-74
3162 - Benedito Antonio	A-74
3139 - Benedito F da Silva	A-74
4483 - Orlando Grajo	M-75
4421 - Luiz Inacio de Lima	M-75
4330 - João Vieira dos Santos	M-75
4291 - Gabriel Fialkowski	M-75
4263 - Domingos José da Silva	M-75
3992 - Antonio Ferreira	M-75
3714 - Maria Anna dos S Farroco	M-75
3463 - Izidoro Valentim Tavano	M-75
3926 - Faustino Moreno Pereira	A-75
3828 - Antonio Nunes Crespillo	A-75
3789 - Alfredo A de Anastácio	A-75
3272 - José Matias da Costa	A-75
3138 - Lázaro Guimarães	A-75
3464 - Antonio Bassi	A-75
4203 - José Balthazar	M-76
4914 - Otacilio Sales Sobrinho	M-76
3417 - Cecília Aparecida B Azevedo	M-76
4706 - José da Silva Sobrinho	M-76
4481 - Paulina Martin	M-76
4288 - Isaura da Silva	M-76
4123 - Pedro Angelo Tavano	M-76
4403 - Pedro João Rebelo	A-76
4341 - Manoel da Silva Pontes	A-76
4080 - José Serafim de Souza	A-76
4208 - João Oliveira da Silva	A-76
3930 - Paulo do Vale Guimarães	A-76
4048 - Adair de Barros	A-76
3995 - José Alves dos Santos	A-76
4314 - Hilda Vergal	M-77
4456 - Carmen Ventura	M-77
4763 - Eduardo Massoni	M-77
5001 - João Batista de Araujo	M-77
4504 - Matália dos Santos	M-77
4946 - Isaura Bonfante Rogonha	M-77
4679 - João Pereira Domingues	A-77
4450 - Anersio Covre	A-77
4356 - João Cardoso	A-77

Nº de funcionários no grau 47
Nº limite de funcionários a promover 4

CLASSE - TELEFONISTA - GRAU D

Não concorre por estar enquadrado no Artigo 11
3922 - Maria C M L de Carvalho A-74

CLASSE - BARBEIRO - GRAU D

Não concorre por estar enquadrado no Artigo 11
3829 - Geraldo de Carvalho A-75

Obs. - Da presente classificação caberá recurso ao Senhor Superintendente, no prazo de 15 dias, a partir da publicação conforme artigo 31 decreto 3807/74.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Gabinete do Secretário

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Termos de alteração de contrato de trabalho do Dirigente de 3.6.81:

Assuntos: Enquadramento e elevação salarial

Amparo legal: Artigos 19, 29 e 39, das Disp. Transit. da LC 247-81

Vigência: A partir de 1.3.81

Escala de Vencimentos I - SQF-II

Gercina Sousa Siqueira Duarte de Miranda, RG 3.657.724, Escriturário, padrão 8-A, valor Cr\$ 19.717,00

George Teixeira Lima, RG 1.656.769, Motorista, padrão 7-A, valor Cr\$ 18.778,00

SERVEENTE - padrão 2-A - valor Cr\$ 14.713,00

Antonio Carvalho Oliveira, RG 2.783.990

Catarina Cristal Cunha, RG 3.554.241

Emilia Santos Teodoro, RG 4.988.068

Pedro Joaquim de Carvalho, RG 4.293.452

Retificação do D.O. de 4.6.81:

Na parte da apostila da Diretoria do Serviço de Cadastro, Freqüência e Expediente de Pessoal, leia-se: Maria Inês Magano Frota, RG 12.692.968.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostilas do Coordenador, de 2-6-1981

No título de nomeação em nome de Ondina Moraes, RG. 2.699.128, para declarar que o cargo de Economista Chefe, do SQC-II-QSEP, a que é mesmo se refere, exercido em Jornada Completa de Trabalho de que trata o artigo 64, Tabela I, do Anexo I, da Lei Complementar 180-78, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP-875-80-Apelação Cível 7.981-1, nos termos dos artigos 39 e 49, inciso I, das Disposições Transitorias da Constituição da Lei Complementar, em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva sobre o padrão, mais adicionais a sexta-parte, fica nos termos do artigo 91, da referida lei complementar enquadrado a partir de 1-3-78 no padrão 50-B, com Vantagem Pessoal de Cr\$56,87, artigo 10, inciso I, das mesmas Disposições Transitorias, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-11-80, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, em quadro no padrão 52-B a partir de 15-3-81, com a aplicação dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficando desse modo alteradas as apostilas de 25-7-78 e 16-3-81, publicadas nos DD.00. de 26, ratificado a 29-7-78 e 17-3-81 e em efeito a apostila de 27, publicada a 29-3-80.

No título de nomeação em nome de Domingos José de Oliveira, RG. 2.977.040, para declarar que, o cargo de Economista, do SQC - III-QSEP a que o mesmo se refere exercido em Jornada Completa de Trabalho, de que trata o artigo 64 Tabela I, do Anexo I, da LC180-78, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no Of.03129-Apelação Cível 7.393-1 nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II, das Disposições Transitorias da Constituição da Lei Complementar, em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a sexta-parte e adicionais sobre a gratificação de Nível Universitário, fica nos termos do artigo 91, da referida lei complementar enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 48-B, com Vantagem Pessoal de Cr\$ 260,39, artigo 10, inciso I, das mesmas Disposições Transitorias, e em face das alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79 com a aplicação do artigo 24 das Disposições Transitorias da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 19, das Disposições Transitorias da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244-79, enquadrado no padrão 49-B, em quadro a partir de 1-5-79 no padrão 50-B com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, enquadrado no padrão 51-B, e a partir de 1-11-79, com a aplicação dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, enquadrado no padrão 52-B a partir de 1-3-80, com a aplicação do artigo 24 das Disposições Transitorias da LC 180-78, com a nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 19, das Disposições Transitorias da LC 209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79, enquadrado no padrão 54-B a partir de 1-3-81, ficando desse modo alteradas as apostilas de 15 e 27-8-79, 27, 31-3 e 3-11-80 e de 4-3-81, publicadas nos DD.00. de 16 e 31-8-79, 29-3, 8-4 e 4-11-80 e de 5-3-81.

Retificação do D.O. de 15.5.81

Apostila do Coordenador, de 13.5.81

Onde se lê:

Economista
Artur Fonseca Fernandes, RG. 3.701.972, padrão 8-A, SQC-III.
Leia-se: padrão 9-A, SQC-III.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS DE 4-6-81

DISPENSANDO, a pedido, o Engº JOSÉ MARCONDES DI PRAN CESCO e o Bel. OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DE BARROS FILHO, das funções de membros do Conselho Curador da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso.

DESIGNANDO, com fundamento no art. 9º, III, da Lei nº 1.238-76, o Engº WALDEMAR HETTE F. DE ARAÚJO, para exercer as funções de membro do Conselho Curador da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso, em substituição ao Engº José Marcondes Di Francesco.

REMOVENDO,

com fundamento no art. 108, do Código Judiciário, os bels. abaixo mencionados:

para o cargo de Juiz do 1º Tribunal de Alçada Civil: FRANCISCO CESAR PINHEIRO RODRIGUES, Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

JOSÉ EDUARDO PINTO DE SAMPAIO, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

JOSÉ JORGE TANNUS, Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal: EMEILSON SOARES PINTO, Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, ambos da Parte Permanente do Quadro da Justiça.

RETIFICAÇÕES

Nos decretos de 19, publicados no D.O. de 2.6.81: no nome dos bels.: Demotônio Miguelino Braga, Antonio Marson, José Joaquim Marcondes Melzerbi, Euclides Celso Berardo, Vander ci Alvares e Roberto Galvão de França Carvalho, por ter sido omitido leia-se: promovendo com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário.
no nome do bel. Artur Marques da Silva Filho, por ter sido omitido leia-se: promovendo com fundamento no artigo 155, pá

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, incluindo-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 19 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (245), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 255-7232 • Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável no prazo de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados do comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

zagrafo único, do Código Judiciário, e onde se lê: 6º Juiz de Direito Auxiliar de Santos (2ª entrância) leia-se: 6º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Campinas (2ª entrância);
no nome do bel. Ferry de Azevedo Filho, por ter sido omitido leia-se: promovendo com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário, e onde se lê: 25º Juiz de Direito Auxiliar-Araraquara (2ª entrância) leia-se: 29º Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Araraquara (2ª entrância);
no nome do bel. Paulo Eduardo Rezak, por ter sido omitido leia-se: promovendo com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário, e onde se lê: Juiz de Direito de Vaga Distrital Taboão da Serra (2ª entrância) leia-se: Juiz de Direito de Vaga Distrital do Taboão da Serra, de Itapacericaba Serra (2ª entrância);
no nome do bel. Everaldo de Melo Columbi, por ter sido omitido leia-se: promovendo com fundamento no artigo 155, parágrafo único, do Código Judiciário, e onde se lê: 18 Juiz de Direito Auxiliar-Santos (2ª entrância) leia-se: 18 Juiz de Direito Auxiliar do Interior - Santos (2ª entrância).

Gabinete do Secretário

Resoluções - de 4.6.81

DECLARANDO SEM EFEITO: nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 15, publicado no D.O. de 16.4.81, que nomeou João Carlos Pradela, RG. 9.799.661, para o cargo de Técnico de Agrimensura, padrão 22-A (situação antiga) caráter temporário, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração de Udo de Araujo.

DESIGNANDO:

o bel. José Cesar Pestana, RG. 1.196.678, Diretor Técnico (Departamento Nível I), padrão 63-E (situação antiga), efetivo, da Secretaria de Segurança Pública, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico do Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, de que trata o art. 79, inciso I, do Decreto 13.412/79.

Geraldo Marini, RG. 4.875.723, Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão 65-D (situação antiga), em comissão, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico do Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, de que trata o art. 68, inciso I, do Decreto 13.412/79.

os seguintes servidores, efetivos, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercerem as funções de serviço público de Diretor Técnico dos Órgãos abaixo indicados:
Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, de que trata o art. 75, inciso I, do Decreto 13.412/79

o bel. Tarciso Leocádo Pinheiro Cintra, RG. 299.791, Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 67-E (situação antiga), do SQC-I-QSJ.
Penitenciária de Presidente Venceslau, de que trata o art. 26, inciso I, do Decreto 13.412/79

o bel. Zwinglio Ferreira, RG. 5.187.589, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 67-C (situação antiga), do SQC-III-QSJ.
Instituto Penal Agrícola "Professor Nôes Azevedo" de Bauré de que trata o art. 61, inciso I, do Decreto 13.412/79

Eduardo de Oliveira Vianna, RG. 2.439.027, Agente do Serviço Civil-Nível IV, padrão 61-C (situação antiga), do SQC-III-QSJ.
Penitenciária de Avaré, de que trata o art. 26, inciso I, do Decreto 13.412/79

o bel. Paulo Luciano de Campos, RG. 2.255.143, Agente do Serviço Civil-Nível VI, padrão 62-E (situação antiga), do SQC-III-QSJ.

NOMEANDO:

Eitokor Miyashiro, RG. 3.423.337, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do 46º subdistrito (Vila Formosa) do distrito da sede da comarca da Capital.

REMOVENDO: com fundamento no art. 148, do Código Judiciário - por permuta -

o bel. Ercílio Cruz Sampaio, Juiz de Direito da 4ª. Vara Criminal da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 27ª. Vara Criminal da Capital (entrância especial), ambos do QJ-PP;
o bel. Rubens Calazans Luz, Juiz de Direito da 27ª. Vara Criminal da Capital (entrância especial), para o cargo de Juiz de Direito da 2ª. Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância especial), ambos do QJ-PP;
o bel. José Gaspar Gonzaga Franceschini, Juiz de Direito da 2ª. Vara Distrital de São Miguel Paulista (entrância es

Xerox a Cr\$ 30,00
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP, está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas por minuto, autenticadas.
CÓPIA DE PÁGINA DO "DIÁRIO OFICIAL"
Edição do dia Cr\$ 30,00
Edição atrasada Cr\$ 37,00
Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabau, das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira